



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 163/2019

DATA: 25/07/2019

SÚMULA: Designa Fiscal de Contratos Administrativos de que trata o Pregão Presencial nº 02/2019-CMRBI.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público Sr. NORBERTO CARLOS ALGERI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, cuja finalidade seja de fiscalizar os seguintes contratos administrativos:

I. Contrato nº 12/2019-CMRBI que se refere à aquisição de 1 (um) Servidor de Arquivos tipo rack 1U para uso da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, celebrado entre esta e a Empresa Emmanuel Pimentel Ltda - EPP;

II. Contrato nº 13/2019-CMRBI que se refere à aquisição de 1 (um) Rack fechado de chão para Servidor de Arquivos para uso da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, celebrado entre esta e a Empresa Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda - ME.

Art. 2º O Servidor mencionado no Artigo 1º deste Decreto fica designado até o encerramento e/ou conclusão do objeto dos respectivos contratos para o qual foi responsabilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de julho de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente